

A gênese da escola pública e a expansão capitalista: processos europeu e brasileiro¹

Genesis of public school and capitalist expansion: European and Brazilian processes

La génesis de la escuela pública y la expansión capitalista: procesos europeo y brasileño

Edlaine Anazar Marcolino²

Neide de Almeida Lança Galvão Favaro³

Resumo

Este estudo objetiva analisar as origens históricas e funções da escola pública nos contextos europeu e brasileiro, considerando suas articulações com a expansão do capital. A análise histórica e bibliográfica, de cunho qualitativo, ampara-se no referencial do materialismo histórico. Identifica distintos percursos em variados países, caracterizando as particularidades da constituição da educação pública em meio ao processo de avanço do capitalismo, no decorrer dos séculos XIX e XX. Sua criação acompanha o acirramento das contradições típicas dessa sociabilidade, exercendo a função de auxiliar no controle social, político e ideológico necessário para a reprodução social.

Palavras-chave: Escola pública, Luta de classes, Políticas educacionais, Capital.

Abstract

This study aims at analyzing historical origins and functions of public schools in European and Brazilian contexts, considering their articulations with the expansion of capital. This historical and bibliographical analysis, with qualitative approach, is supported by the reference of historical materialism. It identifies different paths in several countries, characterizing particularities of constitution of public education amid the process of advancing capitalism during the 19th and 20th centuries. Its creation accompanies intensification of contradictions typical of this sociability, exercising the function of assisting in social, political, and ideological control, necessary for social reproduction.

Keywords: Public school, Class struggle, Educational policies, Capital.

¹ Este estudo foi financiado com recursos da Fundação Araucária (FA) do Paraná.

² Pedagoga e Mestre em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR), na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0592277568324633>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3112-7659>. E-mail: e_d_imarcolino2012@hotmail.com.

³ Doutora em Educação (UFSC), Professora do Colegiado de Pedagogia e do Mestrado em Ensino – Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR), na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6325209425358903>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0569-7225>. E-mail: neidegafa@hotmail.com.

Resumen

Este estudio tiene el objetivo de analizar los orígenes históricos y funciones de la escuela pública en los contextos europeo y brasileño, considerando sus articulaciones con la expansión del capital. El análisis histórico, bibliográfico y cualitativo se sustenta en el referente del materialismo histórico. Identifica distintas rutas en variados países, caracterizando particularidades de constitución de la educación pública en medio al proceso de avance del capitalismo, a través de los siglos XIX e XX. Su creación acompaña la intensificación de las contradicciones propias de esa sociabilidad, ejerciendo la función de coadyuvar en el control social, político e ideológico necesario para la reproducción social.

Palabras clave: Escuela pública, Lucha de clases, Políticas educativas, Capital.

Introdução

Analisa-se neste estudo o processo histórico de implantação da escola pública a partir dos contextos europeu e brasileiro, com o intuito de identificar os objetivos de sua criação em meio às demandas de expansão do capital. A investigação é qualitativa e de caráter bibliográfico, pautada no materialismo histórico.

Para elucidar as características que marcaram a criação de uma escola para todos nos países europeus mais avançados e no Brasil, bem como suas conseqüentes funções, resgatam-se os seus respectivos contextos materiais, identificando suas distinções e aproximações. Apreende-se assim o movimento real que suscitou a universalização da escola pública, analisando seus processos de implantação no interior do avanço das relações capitalistas. Discutem-se suas funções históricas para fornecer subsídios teóricos que auxiliem na compreensão dos desafios da escola pública atual.

Tendo em vista os amplos debates que marcaram o processo de consolidação de uma educação para todos e as transformações históricas ocorridas, retoma-se inicialmente sua organização na conjuntura europeia e suas características gerais, a fim de identificar as funções atribuídas originalmente à escola pública. A seguir resgata-se sua constituição no Brasil, identificando o contexto em que se deu sua implantação e expansão, para finalmente relacionar ambos os processos, identificando suas particularidades e o que permanece como universal.

Criação da escola pública europeia: características e funções

O processo de implantação da escola pública foi marcado por profundas transformações, que estão associadas aos fatores que levaram à transição da sociedade feudal para a sociedade capitalista. O atendimento escolar sofreu relativa ampliação no interior do movimento ilustrado e do despotismo esclarecido, embora não se tenha aí preconizado sua universalização. No âmbito da Reforma Protestante, o Estado passou a intervir na educação, sendo emblemático o caso da Alemanha. Em 1619 foi instituída a obrigatoriedade escolar para crianças de 6 a 12 anos, em Weimar, mas a cargo da igreja (LUZURIAGA, 1984).

É possível afirmar que “[...] em todos os países que aderiram à Reforma, sempre houve uma insistência no sentido que o Estado assumisse e desenvolvesse a instrução pública”, o que “[...]”

resultou em políticas que colocaram os países protestantes na vanguarda da oferta de escolas públicas” (ALVES, 2006, p. 91). Apesar disso, mesmo com a instituição de bases pedagógicas para a escola moderna com Comenius (1592-1670), não houve significativa expansão das escolas para todos até o século XIX.

Outra vertente de pensamento preconizou a necessidade de arrebataram o controle da instrução da Igreja. Segundo Luzuriaga (1984), o objetivo era converter a educação religiosa, própria da monarquia absolutista, em uma educação nacional, para os cidadãos, com os princípios da universalidade, laicidade, publicidade, obrigatoriedade e gratuidade.

Foi no interior da Revolução Francesa (1789-1799) que se abalaram os fundamentos da educação existente, assentadas as bases da escola laica. Proclamou-se em 1789 a *Declaração dos Direitos dos Homens e do Cidadão*, que “[...] defendia o direito à liberdade, à igualdade perante a lei, à inviolabilidade da propriedade e o direito de resistir à opressão” (ARRUDA, 1978, p. 161). Na Assembleia Constituinte (1789-1791) instaurada, abalaram-se os direitos e deveres associados ao clero e à nobreza. A Constituição de 1791 “[...] previa igualdade para todos, perante a lei e o Estado, e liberdade no plano religioso e econômico” (ANDERY *et al.*, 2003, p. 273). No plano educacional, apesar de reivindicar educação a todos os cidadãos, não foi exigida ainda a gratuidade e a obrigatoriedade (LUZURIAGA, 1984).

Os princípios da educação nacional foram defendidos na Assembleia Legislativa (1791-1793), tendo destaque o primeiro Relatório sobre a instrução pública, apresentado em 1792 por Condorcet (1743-1794), que “[...] sustentava a necessidade de uma instrução para todo o povo, aos cuidados do Estado e inspirada num laicismo absoluto: uma instrução, enfim, ‘única, gratuita e neutra’” (MANACORDA, 1992, p. 250).

Na Convenção (1792-1795) emergiram as disputas entre as frações das classes revolucionárias, resultando em guerras civis e convulsões externas. Em meio a tal conjuntura, conforme Manacorda (1992), aprovaram-se importantes reformas educativas, desenvolvendo-se inclusive a educação técnica, embora não tenham conseguido realizar tais ideias.

Iniciou-se uma fase autoritária e monopolizadora com Napoleão (1769-1821), que tentava reorganizar a economia francesa. No Consulado (1799-1804), centralizou o Estado e o “[...] ensino secundário foi organizado com o fito de instruir funcionários para o Estado” (ARRUDA, 1978, p. 173). Com a lei de 1802 rejeitou-se o ideal revolucionário e a educação primária ficou a cargo das autoridades locais: “[...] admitiu a cobrança de contribuições escolares; extinguiu as subvenções do Estado às escolas públicas e silenciou sobre a obrigatoriedade do ensino (ALVES, 2006, p. 121).

No Império (1804-1815), por sua vez, baixaram-se leis em 1806 e 1808, utilizando-se a educação para assegurar o poder (LUZURIAGA, 1984). Segundo Arruda (1978, p. 174), “[...] a Universidade imperial monopolizou o ensino superior e as disciplinas consideradas perigosas para o

regime (História e Filosofia) tiveram seus programas alterados”. Não houve preocupação relevante com a educação primária, que ficou a cargo das ordens religiosas. No período da Restauração (1815-1830), por sua vez, “[...] a situação da educação não melhorou grandemente; a época inspirada nas ideias retrógradas do Congresso de Viena e da Santa Aliança, não tinha muito interesse pelo ensino” (LUZURIAGA, 1984, p. 182).

Os problemas econômicos e sociais oriundos das novas relações sociais capitalistas que se instauravam gradativamente no país deflagraram a Revolução de 1830, de caráter liberal e burguês. Retomaram-se as discussões, alterando a situação educacional. Guizot (1787-1874) “[...] lança as bases da organização do ensino primário francês com a lei de 1833 e cria as chamadas escolas primárias superiores, amplia a ação dos colégios secundários e reforma a Escola Normal Superior” (LUZURIAGA, 1984, p. 182).

Em 1834, na cidade de Lyon, iniciam-se várias lutas contra o capital industrial em expansão, desvelando a resistência operária e marcando profundamente os debates políticos, ideológicos e educacionais franceses. Segundo o Manifesto Comunista: “[...] A sociedade divide-se cada vez mais em dois vastos campos opostos, em duas grandes classes diametralmente opostas: a burguesia e o proletariado” (MARX; ENGELS, s/d, p. 22). Tendo como marco a Revolução de 1848, tentou-se introduzir os fatores do “[...] liberalismo, nacionalismo e do socialismo” (ARRUDA, 1978, p. 198).

No campo do debate escolar, reintroduziram-se os princípios revolucionários da obrigatoriedade e da gratuidade do ensino, acarretando reações da burguesia contra a educação pública. Assim, em 1850 a Lei Falloux “[...] acentua o caráter autoritário e confessional da educação, favorece o ensino privado ante o público, suprime a gratuidade das escolas e restringe as garantias dos professores” (LUZURIAGA, 1984, p. 182).

Depois da derrota pela Prússia instaurou-se a Comuna de Paris (1871), resultante de novo ato revolucionário da classe operária. Segundo Coggiola (2011, p. 17), teve duração “[...] de março a maio de 1871, realizando ‘o primeiro governo operário’ da história”, representando a virada do movimento organizado do proletariado na Europa, desde 1848. Apesar do pouco tempo de poder, a Comuna realizou no campo educacional uma separação entre o Estado e a Igreja, sendo que a educação assumiu um lugar decisivo nesse momento.

Após a sua derrota, o Ministro Jules Ferry (1832-1891) realizou reformas, estabelecendo as bases da educação pública: “[...] com suas leis de 1880 a 1883 reorganiza totalmente o ensino francês, estabelecendo a escola leiga, gratuita e obrigatória, que o caracteriza” (LUZURIAGA, 1984, p. 183). Consolidava-se a partir daí o sistema nacional de ensino francês, que substituiu o ensino da religião pela “instrução moral e cívica”. Cunha (2006) alerta para o fato de que esse processo não se deu de forma radical, mas gradual, pois o próprio Ministro orientou para se usasse de “temperança” em sua implantação.

A Inglaterra, por sua vez, protagonizou a Revolução Industrial desde o final do século XVIII, pois contava com “[...] amplo mercado interno e externo uma vez que era, também, potência comercial e colonial internacional” (ANDERY *et al.*, 2003, p. 266). Alteraram-se profundamente as condições produtivas, o que levou a mudanças nos processos de trabalho e à consolidação do modo de produção capitalista. Em meio a tais acontecimentos a instrução pública não teve destaque no campo político, assumindo um papel secundário, pois “a escola não era uma instância importante para a produção da riqueza social” (ALVES, 2006, p. 64).

A maquinaria e a grande indústria dispensaram a necessidade de uma educação que preparasse para o trabalho, pois simplificaram-se as tarefas, o que permitiu a inclusão de mulheres e crianças nas fábricas. A educação inglesa permaneceu a cargo da Igreja, adiando-se a extensão da instrução a todos. A primeira subvenção do Estado à educação ocorreu em 1833, mas para beneficiar sociedades religiosas, de caráter beneficente e humanitário.

A educação permanecia mais como função da sociedade do que do Estado. Em 1844 nova lei concedeu o direito de arrecadar impostos para a manutenção de escolas e para a preparação de professores (ALVES, 2006).

Foi apenas com a lei de 1870, defendida pelo Ministro Forster (1819-1886), que se formou “[...] a base da educação primária inglesa”, que representou uma conciliação “entre o ensino privado e o oficial (municipal)” (LUZURIAGA, 1984, p. 186). Em 1876 introduziu-se a obrigatoriedade escolar inglesa e em 1891 o ensino primário tornou-se gratuito e obrigatório. Os maiores avanços ocorreram no século XX. Segundo Luzuriaga (1984, p. 216): “A guerra fez ver a necessidade de maior intervenção do Estado; e ainda antes de terminada, em 1918, o Parlamento aprovou uma lei, a lei Fisher”, que compreendeu a obrigatoriedade escolar dos 6 aos 14 anos, a frequência obrigatória a uma escola de aperfeiçoamento dos 14 aos 18 anos, além da criação de escolas pós-primárias, de caráter técnico e educativo.

Na Alemanha, após a derrota de Napoleão, “[...] rui o edifício da educação levantado no século anterior pelos reis do ‘despotismo esclarecido’”. Este foi reorganizado no século XVIII, “[...] em bases mais amplas e nacionais que as anteriores”, transformando “[...] a antiga educação estatal em uma educação verdadeiramente nacional” (LUZURIAGA, 1984, p. 183). Alves (2006) indica que entre 1807 e 1817 foram realizadas reformas na Prússia, que reconheceram a necessidade de organizar a educação do cidadão. Não obstante, houve retrocessos neste processo. Frederico Guilherme IV, em 1840, acentuou o caráter autoritário e conservador, submetendo o ensino à orientação e à inspeção da Igreja.

No período da revolução de 1848, a luta contra a influência do clero na educação tomou vulto. Como consequência da derrota operária, em 1853 as *Regulativen* representaram a reação burguesa, suprimindo as reformas progressistas. Foi em 1870, com as “Disposições gerais” do ministro Falk,

inspiradas em uma visão liberal, que se acentuou “[...] o valor do Estado ante as Igrejas, até então dominadoras do ensino” (LUZURIAGA, 1984, p. 184). No ensino secundário introduziu-se a escola científica ao lado do colégio humanista. Ao término do século estava organizada sua educação pública como instituição do Estado, eficiente, mas dotada de um “espírito autoritário e disciplinar”, sem liberdade nem autonomia.

A implantação da escola pública na Europa, portanto, teve distintas trajetórias e foi permeada pelas lutas de classes do período, que afetaram seu percurso, marcado por avanços e retrocessos, até torna-la pública, universal, obrigatória e laica. No Brasil sua implantação também foi alvo de disputas e debates que marcaram sua história, universalizando-se apenas no final do século XX, como demonstrado a seguir.

O processo de constituição da escola pública no Brasil

A história econômica e social do Brasil é marcada por características peculiares devido a sua posição na economia mundial. Com a colonização portuguesa ocorrida a partir do século XVI, implantou-se a produção agrícola para exportação, com base no trabalho escravo, atendendo aos interesses da metrópole portuguesa. Em tal organização social, a herança cultural do Brasil-colônia foi marcada pela Ordem dos Jesuítas, apoiada e financiada pela metrópole. Os colégios jesuítas consolidaram seu monopólio, com caráter restrito às camadas dominantes. Sua organização escolar era conservadora, alheia à revolução intelectual e científica, pois o seu “[...] ensino rejeita as ciências físicas ou naturais, bem como a técnica ou as artes, visando apenas à formação humanística, centrada no latim, nos clássicos e na religião, com ênfase no grau médio” (ARANHA, 1996, p. 115).

No século XVIII a economia portuguesa encontrava-se em posição subalterna em relação aos países mais desenvolvidos, o que foi associado à educação conservadora da igreja. Em 1759 o Marquês de Pombal expulsou os jesuítas e iniciou um ensino público no Brasil, conforme Ribeiro (1993): “Não mais aquele financiado pelo Estado, mas que formava o indivíduo para a Igreja, e sim o financiado pelo e para o Estado”. As Reformas Pombalinas encerraram as atividades dos jesuítas e reorganizaram o ensino: “[...] o curso de humanidade, típico do ensino jesuítico, é modificado para o sistema de aulas régias de disciplinas isoladas” (ARANHA, 1996, p. 134), o que resultou em um retrocesso, devido à falta de condições.

A vinda da família real (1808) ao Brasil ocasionou “[...] a abertura dos portos e a revogação do alvará que proibia a instalação de manufaturas”, que significaram “[...] a ruptura do pacto colonial” (ARANHA, 1996, p. 150). Houve a partir de então alterações diversas, quando foram criadas “[...] escolas de nível superior para atender às necessidades do momento: formar oficiais do exército e da marinha [...], engenheiros militares, médicos, e abrir cursos especiais de caráter pragmático” (ARANHA, 1996, p. 153).

A independência brasileira (1822) estabeleceu a primeira Constituição do Império (1824), e inaugurou a legislação sobre a educação nacional, determinando a instrução primária gratuita a todos os cidadãos, além de criar os Colégios e Universidades. A Lei Geral do Ensino, de 1827, estabeleceu a escola pública no grau elementar, porém, não se efetivou na prática. Ela foi a “[...] única lei geral relativa ao ensino elementar até 1946”, o que comprova os “[...] limites com que a organização educacional era encarada” (RIBEIRO, 1993, p. 45).

O Ato Adicional de 1834 descentralizou “[...] o ensino, atribuindo à Coroa a função de promover e regulamentar o ensino superior, enquanto às províncias (futuros estados) são destinadas a escola elementar e a secundária” (ARANHA, 1996, p. 152). A Lei de Couto Ferraz, de 1854, dirigiu ao município da Corte as normas da criação da instrução primária e secundária. Ribeiro (1993) indica que nessa década criaram-se normas para fiscalizar e orientar o ensino, para a formação dos professores primários, além de estabelecer a liberdade de ensino.

Entre 1860 e 1890 aumentaram as iniciativas das organizações particulares. Cabia ao Estado, segundo Castanho (2011, p. 94), assegurar que a educação escolar dos filhos dos homens livres, “[...] fosse de boa qualidade moral, o que se garantiria por meio de sistema de inspeção oficial”, embora sua “[...] implantação não seria necessariamente tarefa do Estado cabendo antes à iniciativa particular”.

A Reforma Leôncio de Carvalho (1879) assegurou as normas para o ensino primário, secundário e superior, defendendo a liberdade do ensino, de frequência, do exercício do magistério, a liberdade do credo religioso, a criação de escolas normais e o fim da proibição à matrícula dos escravos. A Lei Saraiva (1882) estabeleceu a instrução como condição ao voto.

Do legado do Império, marcado por um sistema patriarcal e escravista, dominado por grandes oligarquias, não houve avanços significativos em relação à educação básica. O nível superior preparava a classe dominante e intensificava-se o debate sobre a educação nacional e pública.

O avanço das relações capitalistas mundiais, associado à abolição da escravatura, em 1888, resultou na Primeira República (1889). A Constituição de 1891 instituiu o sistema federativo, com a descentralização do ensino. Ficou reservado à União o direito de criar instituições de ensino superior e secundário. Aos estados competia prover e legislar sobre a educação primária, além do ensino profissional (escolas normais e técnicas).

A educação e a cultura se desenvolveram de modo desigual, com maior avanço nas regiões mais desenvolvidas, como São Paulo. A principal reforma foi a de Benjamin Constant, em 1890, destinada apenas ao Distrito Federal, tendo como princípios orientadores a liberdade e laicidade do ensino, como também a gratuidade da escola primária. Foi marcada pela desoficialização do ensino ao abolir a obrigatoriedade e a responsabilidade do Estado. Sob influência positivista, defendia a substituição da literatura pela ciência.

A Primeira Guerra Mundial (1914-1918) alterou a economia agroexportadora, possibilitando ao Brasil ampliar seu setor industrial. Substituíam-se “[...] a política econômica de ‘valorização’ dos produtos agrícolas” (RIBEIRO, 1993, p. 79), afetando “burguesia agrário-exportadora brasileira”, emergindo novas forças sociais: a burguesia industrial e o operariado. Com a urbanização, “[...] extratos emergentes de uma pequena burguesia exigem o acesso à educação. Desse modo, “[...] estes segmentos aspiram à educação acadêmica e elitista e desprezam a formação técnica, considerada inferior. O operariado exige um mínimo de escolarização” (ARANHA, 1996, p. 198), pressionando a expansão da oferta educacional.

A crise advinda das contradições do capital ocasionou a queda da Bolsa de Nova York (1929), aprofundando a crise do café e beneficiando a indústria brasileira, o que levou ao desenvolvimento urbano-comercial. A Revolução de 1930 expressou o choque de interesses econômicos dos vários setores. No período de 1930 a 1964, ligado aos interesses das novas facções urbanas, o nacional desenvolvimentismo rivalizaria com o projeto conservador, típico das oligarquias ligadas ao setor agrário exportador (BITTAR; BITTAR, 2012).

A ideia de modernização ganhou força entre os intelectuais e políticos, desembocando na luta pela ampliação da oferta de escolarização, em decorrência dos altos índices de analfabetismo. A publicação do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, foi sintomática na luta pela democratização do ensino. O governo provisório (1930-1934) deu ênfase à reforma educacional, sob o discurso da democracia e do progresso. O Ministério da Educação e Cultura foi criado em 1930 e em 1931 foi implantada a Reforma Francisco Campos, quando o ensino secundário passou a ter dois ciclos: o fundamental de cinco anos e o complementar, de dois anos. A oportunidade escolar devia ser ofertada a todos, com igualdade de oportunidades, assegurando a transmissão de conhecimentos, a formação profissional e a educação moral e cívica, justificando-se desta forma o controle e a homogeneidade escolares que marcaram o período (FELTRIN, CORRÊA; RIGUE, 2018).

A Constituição de 1934 deu forma legal ao direito à educação, com o corolário da gratuidade e da obrigatoriedade para o ensino primário de quatro anos. O Estado Novo (1937-1945), todavia, tornou ação supletiva o que era dever do Estado. Definiu-se o papel da educação no projeto de nacionalidade por intermédio do Ministro Gustavo Capanema, que aprovou as Leis Orgânicas do Ensino (1942-1946), abrangendo o ensino secundário e técnico-industrial, alinhando-os aos interesses da burguesia urbano-industrial. Data deste momento a criação de um sistema paralelo ao oficial, com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI (1942) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (1946).

No período de 1945 a 1964 a legislação do ensino vinculou-se ao desenvolvimento do país e a Constituição de 1946, de tendência progressista, proclamou a educação como direito de todos, sendo os poderes públicos obrigados a garanti-la, além de prever a primeira LDB. Essa, no entanto, só foi

aprovada em 1961 – Lei nº 4024 –, após intensos debates e conflitos entre os defensores do ensino público e privado, que foram então conciliados. Nesse contexto foi divulgado outro Manifesto dos educadores (1959), em defesa da escola pública. Em 1960, porém, o índice de analfabetos com 15 anos ou mais ainda era de 39,4% (RIBEIRO, 1993).

O golpe burguês-militar de 1964 representou o autoritarismo do estado de direito. O projeto econômico desse período aliou-se ao capital estrangeiro, consolidando a sociedade urbano-industrial. “O processo industrializante começou a espalhar-se para a indústria pesada” (NETTO, 2014, p. 26) e sob a égide do taylorismo-fordismo, houve novas exigências para a formação da força de trabalho e para assegurar o controle político e ideológico burguês.

Houve o cerceamento da liberdade de expressão e a tendência pedagógica adotada foi de caráter tecnicista, aplicando na escola o modelo empresarial da racionalidade, objetividade e eficiência. A reforma educacional assegurou uma política educacional orgânica, nacional e abrangente. Aprovou-se a Lei nº 5.540/1968, que fixou as normas de organização e funcionamento do ensino superior, bem como a Lei nº 5.692/1971, que fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, ampliando a obrigatoriedade escolar para a faixa etária de 8 a 14 anos. Ao introduzir as disciplinas sobre civismo, impunha a ideologia da ditadura. Data deste período a expansão física e quantitativa da escola pública, que aumentou as matrículas, mas em meio a fortes repressões, violências e controle do ensino ofertado.

O regime militar foi contestado em meio à crise econômica mundial e as novas demandas econômicas, realizando-se uma transição lenta e gradual para um governo civil. Os interesses educacionais defendidos constam na Constituição de 1988, que assegurou o Ensino Fundamental como direito público subjetivo. A nova LDB nº 9.394 foi aprovada em 1996 e organizou os distintos níveis de ensino, desde a Educação Infantil até a pós-graduação. Efetivou-se nesse período a universalização da escola pública brasileira, que se consolidou sob a égide do neoliberalismo, atendendo às exigências e orientações dos organismos internacionais, beneficiando as privatizações no Ensino Superior e instituindo um caráter regulador por parte do Estado (BITTAR; BITTAR, 2012).

Na atualidade aprofundam-se as políticas neoliberais, sob os auspícios de distintos governos, reverberando na privatização mais intensa do Ensino Superior no país e na acentuada intervenção empresarial na Educação Básica, alterando profundamente as condições de manutenção da educação pública no país.

As funções da educação escolar no âmbito do capital

A recuperação dos processos históricos que instituíram a escola pública na Europa e no Brasil teve o intuito de caracterizar a necessidade de sua criação em meio ao desenvolvimento das relações sociais típicas do capital, especialmente em sua fase urbano-industrial. Embora os contextos fossem

distintos e apresentassem suas particularidades, ambos convergiam em vários aspectos, estando articulados em um processo desigual, mas combinado, voltado ao avanço e à consolidação do capital.

A escola para todos já permeava os debates desde o século XVI, sendo acionada com o intuito de promover a igualdade e a liberdade na luta contra o feudalismo e suas relações sociais. No decorrer do século XIX houve o fortalecimento do capitalismo na Inglaterra e na França, justificando-se a reprodução do capital e suas conseqüentes relações de exploração por intermédio da ideologia liberal burguesa. Esse processo não se deu sem tensões, por isso, “[...] para se conservar no poder a burguesia viu como necessário conter os avanços do movimento operário e desenvolver um conjunto de crenças, ideais e valores capazes de determinar ‘cientificamente’ o lugar de cada um” (GARCIA *et al.*, 2017, p. 180).

É possível inferir que a origem da escola universal, obrigatória e laica, esteve pautada nas lutas da classe proletária que irromperam contra a relação social do capital. Ela foi implantada ao se efetivaram os atos revolucionários da classe trabalhadora, ocorridos de forma mais contundente em solo francês no decorrer do século XIX. A burguesia, ameaçada em seus interesses, conteve os avanços do movimento operário, ampliando sua doutrina e se opondo de modo ferrenho ao socialismo. A Comuna de Paris e sua ação educativa revolucionária, mesmo derrotada, foi decisiva para a consolidação da escola pública, “[...] devido ao exemplo histórico de uma escola obrigatória, gratuita e laica, dado pelo proletariado aos burgueses” (GARCIA *et al.*, 2017, p. 183).

A concretização da escola pública aconteceu, portanto, em um contexto de conflitos de classes e de avanço do imperialismo, no final do século XIX. De acordo com Leonel (*apud* GARCIA *et al.*, 2017), “[...] tais razões obrigam o país a fortalecer sua unidade nacional e explicam a universalização dos sistemas nacionais de educação para fortalecer o nacionalismo e enfraquecer o socialismo”. Medidas concretas acerca da obrigatoriedade e da laicidade da escola pública foram estendidas pelos distintos países, impulsionados pelos movimentos revolucionários, com distintos processos de sua concretização. Alves (2006) inferiu que sua difusão e realização plena não ocorreu em nenhum país no século XIX, pois se impunha a produção de mais riqueza material, o que se consumiria no século XX.

Nesse mesmo período, a conjuntura econômica e social do Brasil era bastante distinta da europeia, mas ela a afetava, diante do avanço do capital internacional e de sua posição na divisão internacional do trabalho. Suas condições particulares mantiveram a educação nacional privatista e seletiva durante todo o século XIX, embora o país não tenha ficado imune aos debates acerca da criação da escola para todos. Houve inclusive a criação de leis que preconizavam sua necessidade, embora essas não tenham se concretizado, tendo em vista seu estágio de desenvolvimento, assentado na agricultura exportadora e no trabalho escravo.

Foi no decorrer do século XX que o processo urbano-industrial se estendeu no Brasil, constituindo frações da burguesia urbana e do operariado. A partir da década de 1930, houve mudanças estruturais, provocando a aceleração do modo de produção capitalista e transformando o sistema educacional, que contribuiu para a consolidação da ideologia liberal e para a formação da força de trabalho. A industrialização refletiu diretamente na vida da classe trabalhadora brasileira, implicando o controle social, político e ideológico por parte da burguesia, que assegurou uma legislação educacional voltada a seus interesses.

A escola pública consolidou-se no século XX, intensificando-se a partir da década de 1970, mediante o crescimento industrial e o fortalecimento da classe operária e de suas ameaças. Nessa conjuntura, a escola para todos foi acionada, auxiliando na contenção dos conflitos sociais e econômicos, acenando com a oferta de educação para todos como fator de garantia de igualdade de condições. A formação da força de trabalho também foi atendida, proclamando-se a melhoria de condições aos trabalhadores, mesmo diante do desemprego estrutural típico da relação social do capital monopolista.

As reformas educacionais recentes atendem às exigências políticas e ideológicas do momento, sob a égide neoliberal. A escola pública existente não é a desejada pelos trabalhadores, mas é a possível diante de um país com uma das piores distribuições mundiais de renda. Neste sentido, corrobora-se aqui a inferência de Nogueira e Borges (2004, p. 95), de que essa “[...] aparente contradição apenas evidencia o quanto a escola contribui para materializar a democracia liberal, instrumento de justificação para a manutenção da igualdade jurídica e da desigualdade social e econômica”. Como constatado, a gênese da escola pública esteve diretamente vinculada à disseminação da ideologia liberal burguesa.

Considerações finais

A sociedade capitalista que se consolidou a partir do século XVIII estabeleceu os fundamentos das relações sociais atuais, afetando substancialmente a educação. A escola pública foi acionada tanto nos países europeus como no Brasil, em distintos momentos, sendo alvo de disputas. A ordem social típica do capital elevou ao poder a burguesia, que ao longo da história moderna propagou seus interesses econômicos, sociais e políticos, reconfigurando a forma de Estado, fundamentando-o na doutrina liberal e na democracia. A educação escolar adquiriu um papel preponderante no processo de consolidação dessa ideologia.

A constituição dos sistemas nacionais de ensino europeus foi um processo de avanços e retrocessos. Sua organização, de modo geral, deu-se a partir da segunda metade do século XIX. No Brasil, sua expansão deu-se no século XX, embora antecedida por distintos debates e iniciativas. O fato é que a escola pública tem servido “[...] ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o

pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que *legitima* os interesses dominantes, como se não houvesse nenhuma alternativa” (MÉSZÁROS, 2008, p. 35).

A escola pública tem contribuído para internalizar e perpetuar as relações da sociedade capitalista, pois tem sido acionada pela burguesia para assegurar a reprodução e a acumulação do capital, embora com resistências dos trabalhadores. Preconiza-se ao final deste estudo que a luta por outra escola, com sua função voltada à formação humana integral, é necessária. Ela não pode, todavia, estar desvinculada de uma luta paralela e essencial, que objetive superar as relações sociais desiguais existentes, rompendo com o projeto societário do capital.

Referências

ALVES, Gilberto Luiz. **A produção da escola pública contemporânea**. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

ANDERY, Maria Amália Pie Abib et al. **Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica**. 12. ed. São Paulo: Garamond; EDUC, 2003.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1996.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **História moderna e contemporânea**. 9. ed. São Paulo: Ática, 1978.

BITTAR, Marisa; BITTAR, Mariluce. História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade. **Acta Scientiarum Education**, UEM, Maringá, v. 34, n. 2, p. 157-168, jul./dez. 2012. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/17497>. Acesso em: 10 abr. 2024.

CASTANHO, Sérgio. Transformações históricas da escola pública no Brasil ou: como chegamos à escola estatal que temos? In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval (Orgs.). **História, Educação e Transformação: Tendências e Perspectivas para a Educação Pública no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. p. 87-108.

COGGIOLA, Osvaldo. A Comuna de 1871: antecedentes e consequências. In: PINHEIRO, Milton (Org.). **140 anos da Comuna de Paris**. São Paulo: Outras Expressões, 2011. p. 13-28.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino religioso nas escolas públicas: a propósito de um seminário internacional. **Educação & Sociedade**, v. 27, n. 97, p. 1235–1256, set. 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302006000400008>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/Vq4gGmvQLsTzdpqgStgqV3L/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 16 nov. 2023.

FELTRIN, Tascieli; CORRÊA, Guilherme Carlos; RIGUE, Fernanda Monteiro. As reformas do ensino e a formação de um currículo nacional, no Brasil. **Revista Cocar**, Belém, v. 12, n. 23, p. 288-317, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/seer/index.php/cocar/article/view/1729>. Acesso em: 30 jul. 2023.

GARCIA, Jeferson Diogo de Andrade; LAZARINI, Ademir Quintilio; BARBIERI, Aline Fabiane; MELLO, Rosângela Aparecida. A origem da escola pública no século XIX: contraposição ou coerência com as necessidades do capital? **Revista Tempos e Espaços em Educação**. Sergipe, v.

10 n. 21, p. 177-190, jan./abr. 2017. DOI: 10.20952/revtee.v10i21.6341. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revtee/article/view/6341>. Acesso em: 2 mar. 2024.

LUZURIAGA, Lorenzo, **História da educação e da Pedagogia**. Trad. Luiz Damasco Penna. 15. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.

MANACORDA, Mario Aligheiro. **História da Educação**: da antiguidade aos nossos dias. Rev. Trad. Rosa dos Anjos Oliveira; Paolo Nosella. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras Escolhidas**. V. 1. São Paulo: Alfa-Omega, s/d. p. 21-47.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

NETTO, José Paulo. **Pequena História da Ditadura Brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.

NOGUEIRA, Francis Mary Guimarães; BORGES Lilian Faria Porto. A efetivação da universalização do ensino fundamental e o processo de democratização no Brasil. **Rev. Histerdbr on-line**, Campinas, n. 16, p. 84-96, dez. 2004. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4788/art6_16.pdf. Acesso em: 13 set. 2023.

RIBEIRO, Maria Luísa Santos. **História da Educação Brasileira**: a organização escolar. 13. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1993.

Recebido 02/05/2024

Aceito: 03/09/2024

Publicado 17/09/2024

